



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 03 354 560/0001-32

LEI MUNICIPAL N° 0754/ 2003 DE, 25 de Abril de 2003.

"Dispõe sobre doação de lote no loteamento Campo Alegre e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, MS, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e **ELE** sanciona a seguinte Lei:

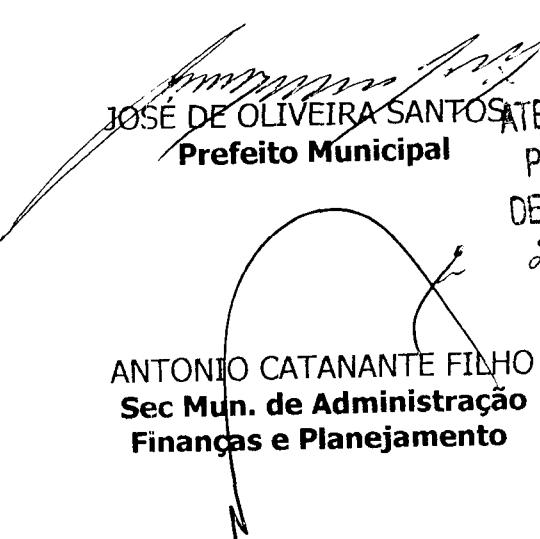
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, autorizado a "**DOAR**" o lote nº 13 da quadra nº 08 (oito) do loteamento Campo Alegre, nesta cidade, para o Senhor

Roberto Vieira Barbosa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas, as disposições em contrário.

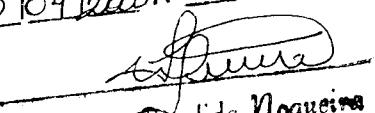
Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2003.

**Registre-se
Publique-se
E Cumpra-se**


ANTONIO CATANANTE FILHO
**Sec. Mun. de Administração
Finanças e Planejamento**

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ATESTO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO MURAL
DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:
25/04/2003 A 25/05/2003


Francisca Cândida Nogueira
Chefe do Núcleo de Almoxarifado
e Contabilidade